

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03/2024 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ

O Diretor Escolar da Escola Indígena Chuí, INEP: 23239174, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDIGENA CHUI são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. Série (Turma B - Manhã)	REDAÇÃO	2h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
- ANA LUCIA FLORENCIO BESERRA
- MARIA DAS GRACAS NUNES ROCHA
- FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

BANCA PARA REDAÇÃO

- ANA PATRICIA SANTOS SILVA
- JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
- JOAQUIM JOSÉ DA SILVA

Art. 5º As inscrições da seleção em questão serão realizadas de forma eletrônica, por meio de endereço de e-mail: ediferenciada9@gmail.com no período de 15 a 19 de fevereiro de 2024. Mencionar seu interesse no assunto. Ex: (assunto: Vaga – Redação – Fulano de tal).

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
REDAÇÃO	PARTES FUNDAMENTAIS DA REDAÇÃO (ESTRUTURA)

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores ediferenciada9@gmail.com	15 a 19 de janeiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	20 de janeiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	21 de janeiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula	22 de fevereiro de 2024
Resultado da Primeira Etapa	23 de fevereiro de 2024
Análise de Currículos	26 de fevereiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	27 de fevereiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	28 de fevereiro de 2024
Resultado Final da Seleção	29 de fevereiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	01 de março de 2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma eletrônica, por meio de endereço de e-mail: ediferenciada9@gmail.com. Mencionar no assunto, Ex: (assunto: recurso – Fulano de tal).

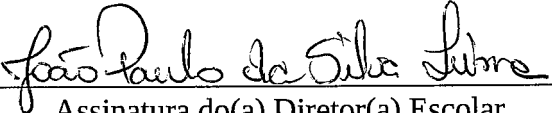
Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência

das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maracanaú, 15 de Fevereiro de 2024


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

João Paulo da Silva Lima
Diretor Escolar Indígena
Matrícula: 97840016
DOE: 11/05/2018 Pág. 50